



**PORTARIA Nº 616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*01/12/2022*  
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

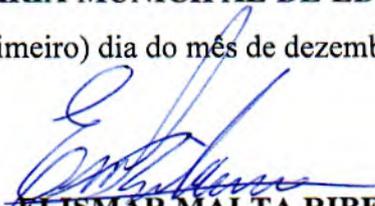
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da servidora efetiva ROSILENE RODRIGUES LIMA, lotada na E.M.E.F A Caminho da Luz, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022